



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1072, de 08 de setembro de 1994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suplementar à dotação orçamentaria 0605 1060327.2.006 - Serviços Públicos Gerais - Fiscalização de Obras - Iluminação Pública - elemento 3132 - outros serviços e encargos.

Artigo 2.º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 08 de setembro de 1994.


Laerte Ganéo
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete C. Ganéo Knoch
Chefe de Gabinete



DECRETO N.º 1072, de 08 de setembro de 1994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal e dá outras providências.

LAERTE GAMBÓ, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suplementar à dotação orçamentária 0602 10603272.006 - Serviços Públicos Gerais - Fiscalização de Obras - Iluminação Pública - elemento 3132 - outros serviços e encargos.

Artigo 2.º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser verificar no corrente exercício.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 08 de setembro de 1994.

Laerte Gambó
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com ataxação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

R. Pinheiro
Laerte G. Gambó Kinosh
Chefe de Gabinete